TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de comunicação visual institucional no Auditório do Porto de São Francisco do Sul.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O escopo técnico desta contratação compreende a produção, fornecimento e instalação da comunicação visual institucional do auditório, compreendendo a execução dos seguintes elementos de comunicação visual institucional:

- Painel Expositivo da Linha do Tempo;
- Painel Institucional do Palco;
- Comunicação visual do púlpito institucional.

A solução deve assegurar padrões de alta definição gráfica e fidelidade cromática, em estrita conformidade com os Manuais de Identidade Visual vigentes. Adicionalmente, exige-se a garantia de durabilidade, excelência técnica e total integração estética com os elementos arquitetônicos (MDF e vidro) existentes no local de instalação.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

3.1 Levantamentos e Planejamento

- Visita técnica para conferência dimensional dos módulos;
- Conferência técnica dos prolongadores metálicos e das espessuras dos vidros existentes;
- Conferência dimensional e estrutural do púlpito;
- Compatibilização dos arquivos fornecidos pela contratante;
- Estudo de proporcionalidade e desenvolvimento do layout executivo.

3.2 Tratamento Gráfico e Produção

- Desenvolvimento da composição gráfica institucional;
- Preparação de arquivos para impressão, incluindo restauração digital de fotografias históricas, tratamento cromático e equalização de imagens;
- Impressão em alta resolução, com fornecimento de laminação protetora e corte eletrônico;
- Aplicação sobre painéis de MDF e acabamentos gráficos.

3.3 Fabricação e Montagem

- Fabricação das letras caixa, logomarcas tridimensionais e elementos metálicos de acabamento;
- Fabricação dos elementos gráficos tridimensionais destinados ao púlpito institucional;
- Instalação completa da comunicação visual, incluindo o sistema de fixação oculto para o painel e para o púlpito;

Pág. 01 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

- Limpeza técnica, inspeção final e acabamentos gerais.

Toda a execução deverá compreender os serviços, materiais, equipamentos e insumos necessários ao perfeito funcionamento e acabamento do painel, ainda que não explicitamente quantificados, desde que indispensáveis à completa execução do objeto.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 PAINEL EXPOSITIVO DA LINHA DO TEMPO

A contratada deverá realizar conferência dimensional completa. Nenhuma medida será obtida exclusivamente por projeto.

4.1.2 Arquivos gráficos

A contratante fornecerá os arquivos-base.

Compete à contratada:

- verificar resolução;
- verificar perfil de cor;
- compatibilizar arquivos;
- solicitar aprovação antes da impressão.

É vedado alterar:

- cronologia;
- textos;
- logomarcas;
- diagramação;
- identidade visual.

4.1.3 Tratamento das imagens

As imagens históricas deverão receber restauração digital profissional.

Os serviços deverão compreender:

- remoção de riscos;
- remoção de manchas;
- redução de ruídos;
- recomposição de áreas deterioradas;
- equalização tonal;
- ajuste de brilho;
- ajuste de contraste;
- incremento de nitidez.

É proibida qualquer alteração que modifique o conteúdo histórico.

Pág. 02 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

4.1.4 Impressão

A impressão deverá atender, no mínimo:

- Resolução efetiva: 300 dpi em escala real

Equipamentos:

- UV
- Eco Solvente Premium

Tintas: pigmentadas, proteção UV, uso interno permanente

4.1.5 Material gráfico

Vinil polimérico premium e ou material equivalente, com espessura mínima:

- 75 micras
- adesivo permanente
- acabamento fosco
- sem brilho

4.1.6 Laminação

- Laminação fosca premium
- Proteção UV
- Proteção contra abrasão
- Lavável.

4.1.7 Aplicação

Aplicação exclusivamente por profissionais especializados.
Não serão aceitos:

- bolhas;
- enrugamentos;
- vincos;
- poeira;
- deslocamentos;
- diferenças de alinhamento;
- cantos levantados.

4.1.8 Continuidade gráfica

- Os módulos deverão apresentar perfeita continuidade visual.
- A leitura deverá ocorrer como um único painel contínuo.
- Os alinhamentos deverão ser coincidentes entre módulos.

4.1.9 Qualidade gráfica

- Textos vetoriais.
- Logomarcas vetoriais.
- Fotografias em resolução compatível com impressão.
- Ausência de serrilhamento.

Pág. 03 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

- Ausência de pixelização.
- Excelente legibilidade a distância de 1 metro.

4.1.10 Padrão de acabamento

O painel deverá apresentar padrão museográfico institucional.
Todas as peças deverão possuir:

- alinhamento perfeito;
- uniformidade cromática;
- continuidade visual;
- acabamento refinado.

4.2 PAINEL INSTITUCIONAL DO PALCO

O painel institucional deverá ser executado sobre o painel arquitetônico revestido em padrão amadeirado existente, localizado no palco do Auditório Institucional.

A composição será formada pelos seguintes elementos:

- logomarca do Porto de São Francisco do Sul;
- denominação institucional PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL;
- elemento gráfico linear horizontal;
- logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina;
- identificação da Secretaria competente.

Todos os elementos deverão respeitar rigorosamente o layout de diagramação integrante deste Termo de Referência, não sendo admitidas alterações de proporção, posicionamento ou identidade visual sem autorização formal da Contratante.

4.2.1 Letras Caixa

As letras caixas deverão ser confeccionadas em material de elevada durabilidade e resistência às intempéries, podendo ser utilizadas soluções em aço inoxidável, alumínio, acrílico, aço galvanizado com pintura eletrostática, ACM ou outros materiais de desempenho equivalente ou superior, desde que adequados à aplicação prevista e aprovação do Contratante.

A definição do material, sistema construtivo e acabamento deverá ser previamente apresentada pela CONTRATADA, acompanhada de amostras, catálogos técnicos ou memorial descritivo, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do início da fabricação.

Independentemente do material adotado, as letras deverão atender, no mínimo, aos seguintes

Pág. 04 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

requisitos:

- espessura compatível com as dimensões das peças, garantindo rigidez e estabilidade, recomendando-se espessura aparente entre 20 mm e 30 mm, ou outra tecnicamente justificada;
- estrutura interna metálica ou sistema de reforço, quando necessário, para assegurar o perfeito desempenho estrutural;
- fixação oculta, sem parafusos, rebites ou demais elementos aparentes;
- instalação perfeitamente alinhada, nivelada e aprumada;
- superfícies uniformes, sem riscos, manchas, empenamentos, bolhas, deformações ou imperfeições de acabamento;
- resistência à corrosão, à radiação UV e às condições ambientais do local de instalação;
- coloração, textura e acabamento final conforme projeto executivo ou definidos pela FISCALIZAÇÃO.

A solução proposta somente poderá ser executada após aprovação formal da FISCALIZAÇÃO, que avaliará os aspectos técnicos, estéticos, funcionais e de durabilidade, podendo solicitar alterações sempre que entender necessário para garantir a qualidade final do empreendimento.

Todas as letras deverão ser confeccionadas em CAIXA ALTA (maiúsculas), conforme identidade visual aprovada pela Contratante e layout integrante deste Termo de Referência, baseados no Manual de Identidade visual.

4.2.2 Logomarcas

- deverão manter as cores oficiais;
- deverão respeitar integralmente os Manuais de Identidade Visual;
- deverão ser instaladas em relevo sobre o painel.

As logomarcas deverão possuir espessura compatível com as letras caixa, garantindo uniformidade visual do conjunto.

Os materiais empregados deverão possuir padrão institucional premium, compreendendo:

- aço inox AISI 304 escovado;
- acrílico técnico de alta densidade, quando previsto;
- pintura automotiva PU nas cores institucionais;
- fixação mecânica oculta;
- adesivos estruturais de alto desempenho quando aplicáveis.

4.2.3 Diagramação

A contratada deverá produzir Layout da diagramação para aprovação, contendo:

- alinhamentos;
- posicionamentos;
- espaçamentos;
- alturas;

Pág. 05 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

- centralização;
- memorial dimensional.

4.3 COMUNICAÇÃO VISUAL DO PÚLPITO INSTITUCIONAL

O púlpito institucional deverá receber comunicação visual em sua face frontal, executada conforme layout integrante deste Termo de Referência, observando rigorosamente a proporcionalidade da área disponível e o padrão institucional do Porto de São Francisco do Sul.
A composição deverá compreender:

- logomarca oficial do Porto de São Francisco do Sul;
- denominação institucional "PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL";
- posicionamento centralizado na face frontal do púlpito;
- alinhamento rigoroso entre logomarca e texto.

A comunicação visual deverá ser produzida utilizando:

- letras individuais soluções em aço inoxidável, alumínio, acrílico, aço galvanizado com pintura eletrostática, ACM ou outros materiais de desempenho equivalente ou superior, desde que adequados à aplicação prevista e aprovação do Contratante.;
- espessura compatível com o conjunto visual, garantindo efeito tridimensional uniforme;
- sistema de fixação oculto;
- ausência de parafusos aparentes.

As peças deverão apresentar:

- perfeito alinhamento;
- ausência de frestas;
- uniformidade do acabamento;
- superfícies livres de riscos;
- cantos perfeitamente acabados;
- excelente aderência ao substrato.

A instalação deverá ocorrer sobre a estrutura ripada existente, respeitando integralmente:

- os eixos de centralização;
- o ritmo das ripas;
- o alinhamento horizontal;
- a paginação arquitetônica do mobiliário.

Não será admitido o corte das ripas para acomodação da comunicação visual.

Nenhuma fabricação poderá ocorrer antes da aprovação do layout.

As dimensões das letras caixa, das logomarcas, dos elementos gráficos, espaçamentos, alinhamentos e demais componentes deverão seguir garantir a proporcionalidade estabelecidas nas cotas do Layout, sendo permitido pequenos ajustes desde que não alterem o conceito e a identidade apresentada

Pág. 06 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

5. LOCAL DE INSTALAÇÃO

Auditório Institucional do Porto de São Francisco do Sul, abrangendo Painel Expositivo da Linha do Tempo; Painel Institucional do Palco, e Comunicação visual do púlpito institucional.

6. DOCUMENTOS TÉCNICOS

A contratação compreende a execução integral de todas as etapas operacionais, incluindo levantamentos técnicos, conferências dimensionais, compatibilização de projetos, tratamento gráfico, fabricação, montagem e acabamento final. O objetivo é garantir o pleno funcionamento do objeto e o acabamento museográfico, em estrita conformidade com as especificações técnicas e anexos deste Termo de Referência.

A execução dos serviços deverá observar os seguintes padrões de qualidade:

- Alta resolução gráfica e fidelidade absoluta na reprodução de conteúdos históricos;
- Padronização da identidade visual e durabilidade dos materiais aplicados;
- Eficiência e facilidade para futuras operações de manutenção;
- Integração estética e estrutural precisa com os módulos de vidro preexistentes.

7. DOCUMENTOS TÉCNICOS

- Projeto de diagramação
- Croqui de instalação
- Layout gráfico
- Manual de identidade visual

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

8.1 Obrigações da contratada:

a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;

b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

Pág. 07 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;

i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

8.2 Obrigações da contratante:

a) emitir Contrato do objeto licitado;

b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

O prazo para a execução dos serviços de produção, fornecimento e instalação será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS).

10. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O recebimento definitivo será formalizado mediante a emissão de Termo de Recebimento em até 60 (sessenta) dias após a entrega dos serviços, condicionado à verificação da plena conformidade com as exigências contratuais e à ausência de vícios ou imperfeições.

A avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues será realizada pela fiscalização do contrato, tomando como base as especificações técnicas deste Termo de Referência e a proposta da contratada. A fiscalização observará critérios objetivos de qualidade, métricas de desempenho e prazos estabelecidos para o aceite do objeto.

O painel e os elementos de comunicação visual somente serão aceitos após verificação de conformidade técnica, observando-se:

Pág. 08 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

Qualidade Gráfica e Acabamento:

- Fidelidade absoluta das cores, ausência de serrilhamento ou pixelização e legibilidade clara a 1 metro de distância;
- Uniformidade cromática e perfeita continuidade visual entre módulos, garantindo a leitura como um painel contínuo;
- Qualidade do acabamento, sem riscos, manchas, deformações ou parafusos aparentes;
- Alinhamento rigoroso entre logomarcas, textos e identificação institucional, conforme layout aprovado.

Instalação e Estrutura:

- Nivelamento preciso de todos os elementos tridimensionais;
- Fixação robusta, sem folgas, empenamentos ou cantos levantados;
- Ausência de bolhas, enrugamentos, vincos ou resíduos de poeira nas aplicações;
- Conformidade dimensional rigorosa com o projeto de diagramação e manual de identidade visual.

Limpeza e Entrega:

- Limpeza técnica final de toda a área de instalação, removendo resíduos de obra e garantindo a integridade do mobiliário e superfícies adjacentes.

11. GARANTIAS ESPECÍFICAS

A Contratada deverá oferecer garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses para os serviços executados e materiais fornecidos, contados a partir da data de Recebimento Definitivo. Durante este período, a Contratada obriga-se a corrigir ou substituir, sem qualquer ônus para a Contratante, qualquer defeito decorrente de vícios de fabricação ou execução, incluindo, mas não se limitando à: descolamento, perda de aderência, desbotamento, falhas de impressão, delaminação e defeitos nos elementos metálicos.

12. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços executados será realizado conforme calendário de pagamento do Porto de São Francisco do Sul, a partir da data da emissão da Nota Fiscal referente à execução dos serviços. A nota fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

13. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Porto de São Francisco do Sul S.A.

Pág. 09 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

14. ANEXO TÉCNICO – SLIDES LAYOUT DIAGRAMAÇÃO

1658

Fundação do povoado de São Francisco do Sul

Século 17 a 19

Embora a estrutura do atual Porto de São Francisco tenha sido inaugurada em 1955, o espaço às margens da Baía da Babitonga, no Centro Histórico da cidade, há séculos era utilizado para a comercialização de produtos. Originalmente, pelos indígenas que habitavam a região e depois pelos colonizadores e imigrantes.

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

PORTO DE
SÃO FRANCISCO
DO SUL

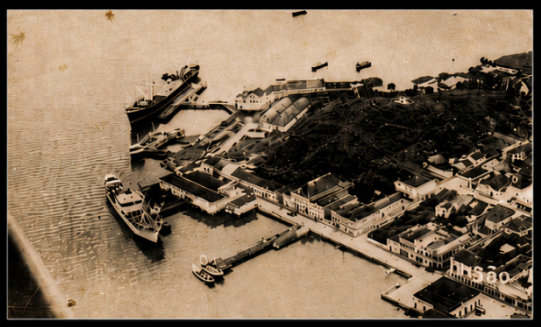

1903

Construção do primeiro terminal portuário estruturado, reconhecido como o "primeiro porto de São Francisco do Sul".

Décadas de 1920 a 1930

Mesmo sem estrutura compatível, entre 1923 e 1938, o Porto recebia, em média, por ano, 800 navios de pequeno e médio porte e movimentava 180 mil toneladas anualmente.

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA
SECRETARIA DE PORTOS,
AEROPORTOS E FERROVIAS

1941

A União publica decreto outorgando a concessão ao governo de Santa Catarina para a construção e exploração do Porto. As obras começaram em 1945.

1º de julho de 1955

Inauguração oficial do Porto, com 550 metros de cais e dois armazéns. O governo do Estado criou uma autarquia para administrar o Porto.

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

Painel Logos – Palco

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

Púlpito Logo – Palco

16. ANEXO TÉCNICO – FOTOS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

SCPAR
PORTO DE
SÃO FRANCISCO
DO SUL

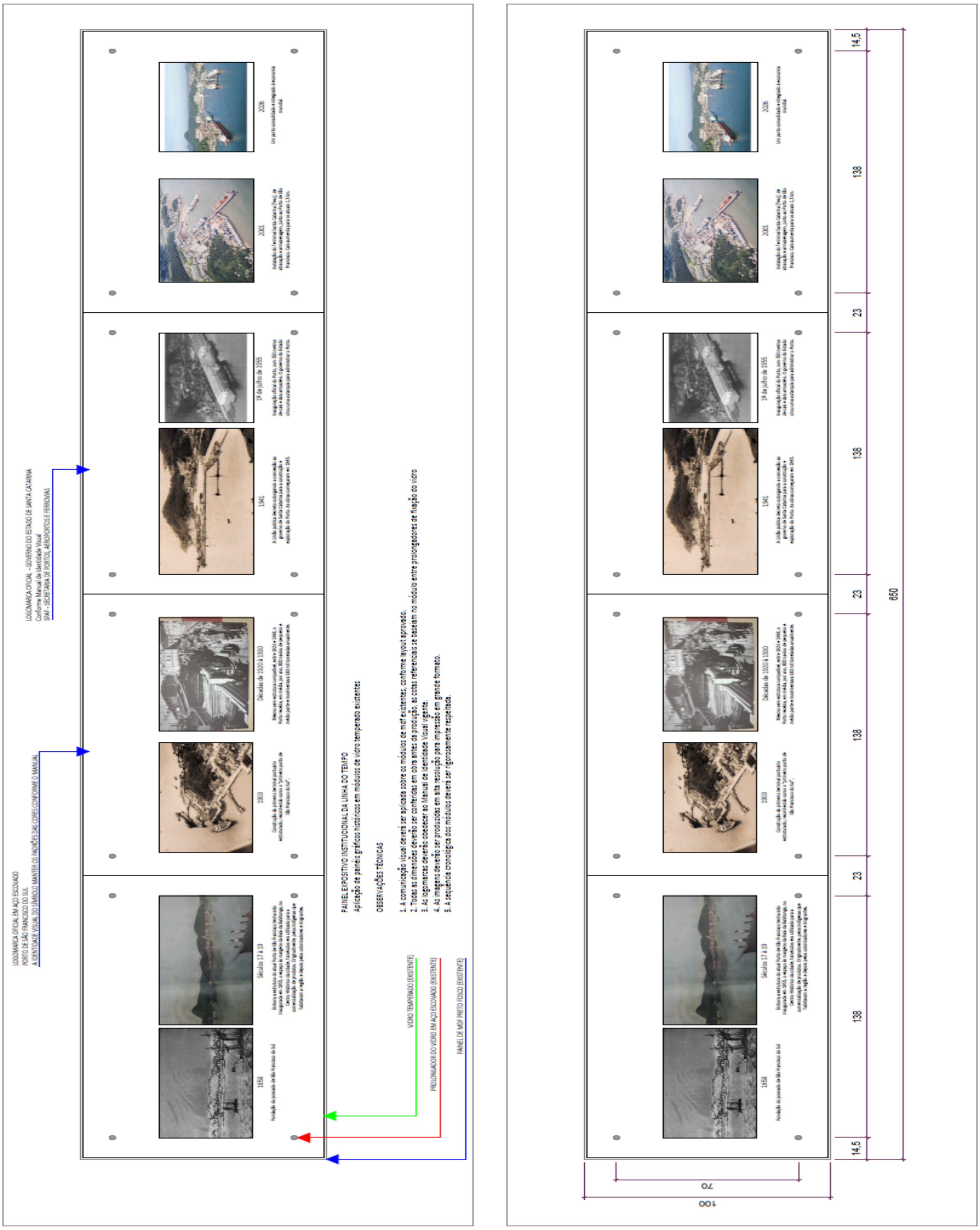

Eduardo Barão Batista
Gerente de Infraestrutura Terrestre
(assinado digitalmente)

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002060/2026 e o código LU8S68Z2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LU8S68Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 05/08/2026 às 16:12:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjA2MF8yMDYwXzIwMjZfTFU4UzY4WjI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PSFS 00002060/2026** e o código **LU8S68Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.